



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.295

" ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e consi-
derando as disposições da Lei nº 145/74 de 28 de novembro de
1.974,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finan-
ças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Cré-
dito Adicional Especial, até a importância de R\$.3.000,00 (tres
mil cruzeiros), para concessão de auxílio à Associação Paranaense
da Igreja Adventista do 7º Dia, destinado à construção de uma uni-
dade escolar, obedecendo-se a seguinte classificação para efeitos
de contabilização:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0-61	Despesas Correntes
3.2.0.0-61	Transferências Correntes
3.2.7.0-61	Diversas Transferências Correntes
	Auxílio para Construção de uma Unidade Escolar vinculada à Associação Paranaense da Igreja Ad- ventista do 7º Dia.....3.000,00.

Art. 2º - Para cobertura fica reduzida parcial-
mente a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-02	Despesas Correntes
3.2.0.0-02	Transferências Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02, 295

Of. N.º

3.2.7.0-02 Diversas Transferências Correntes
038-Ajuda Financeira à Cooperativa de Consumo dos Servidores Públicos de Umuarama.....3.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de dezembro de 1.974.

HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS